ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 596/2021 Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 338/2021", de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PREFEITURA MUNICIPAL 2254
PROTOCOLO
ENTRADA EM 21.06.21
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 18 de junho de 2021.

Memorando nº 312/2021/SEPLAMA
Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**
Para: **Secretaria de Administração**
Assunto: **Resposta ao pedido de informação nº 338/21 – Câmara de Vereadores**

Prezado Secretário:

Vimos através deste encaminhar resposta ao Pedido de Informação Nº 338/2021 do Vereador Rafael de Castro.

1) **Listar todos os loteamentos irregulares do Município, informando onde estão localizados e em que condições se encontram. Mencionar aqueles que estão judicializados.** Segue listagem abaixo:

Nº	Nome do Loteamento	Judicialização	Ocupação Área Pública
1	Jardim dos Plátanos	**SIM**	Sim, parcialmente
2	Vila Elfia 2	NÃO	Não
3	Vila Elfia	NÃO	Em verificação
4	Vila Dr. Nery Hamilton Ilha – Morada de Fátima	NÃO	Área Verde Inexistente
5	Vila Real	**SIM**	Ocupada quase totalmente
6	Jardim Panorâmico	**SIM**	Não
7	Parque Minuano	**SIM**	Em verificação
8	Vila Paraíso	**SIM**	Em verificação
9	Parque dos Ipês	**SIM**	Sim, parcialmente
10	Cidade Carajás	**SIM**	Em verificação
11	Jardim do Wilson	**SIM**	Em verificação
12	Morada do Xisto	NÃO	Ocupada
13	Parque São José	**SIM**	Ocupada
14	Vila Cristal	**SIM**	Em verificação
15	Nossa Senhora da Conceição	NÃO	Totalmente Ocupada
16	Loteamento Bela Vista	NÃO	Em verificação
17	Residencial Santanense	**SIM**	Não
18	Parque Floresta	NÃO	Ocupada quase totalmente

19	Severo D'Abreu	**SIM**	Não
20	Loteamento Alphaville	**SIM**	Em verificação
21	Vila Umbú II	**SIM**	Parcialmente
22	Vila Umbú I	NÃO	Não
23	Vila Silvia	**SIM**	Em verificação
24	Vila Argiles	NÃO	Em verificação
25	Vila das Cabanhas	**SIM**	Em verificação
26	Colina dos Snatos	**SIM**	Em verificação
27	Xangrilá	**SIM**	Em verificação
28	Jardim Alvorada 1	**SIM**	Em verificação
29	Jardim Alvorada 2	**SIM**	Em verificação
30	Sierrasol	**SIM**	Em verificação
31	Vila Progresso	NÃO	Ocupada parcialmente
32	Residencial Porto Belo	**SIM**	Em verificação
33	Vila Cruzeiro	NÃO	Em verificação
34	Santa Rosa	NÃO	Ocupada parcialmente
35	Safira	**SIM**	Em verificação
36	Parque do Sol	**SIM**	Em verificação
37	Vila Quines	NÃO	Ocupada mas teve Projeto de Regularização Fundiária aprovado
38	Parque Res. Universitário	NÃO	Em verificação
39	Residencial El Dorado	**SIM**	Em verificação
40	Morada da Colina	**SIM**	Em verificação
41	Vila Emília	NÃO	Em verificação

2) **Considerando a resposta da pergunta anterior, quais as ruas e vias fazem parte destes loteamentos e o município está impedido de intervir em sua manutenção por se tratar de área com loteamento irregular?**

Considerando a complexidade da especificação do pedido do sr. Vereador, informamos que para responder a sua demanda é necessário um período de estudo e diagnóstico que necessita maior prazo e mobilidade de equipe técnica.

3) **Quais medidas estão sendo tomadas para regularização dessas áreas? Há um projeto em curso?**

Informamos ao sr. Vereador que os Departamentos de Plano Diretor e de Habitação têm trabalhado de forma intensa na questão, com apoio da Procuradoria Jurídica Municipal, mantendo conversações com Ministério Público e Defensoria Pública, uma vez que a questão envolve também a maciça evolução de ocupações irregulares em áreas públicas do município nos últimos anos, o que impacta de forma considerável as ações que devem ser tomadas em relação a cada caso dos citados anteriormente. É importante frisar também que o advento da Pandemia tornou morosa as ações da esfera judicial por grande parte do tempo, o que também prejudica o avanço das ações administrativas a serem tomadas.

Sem mais para o momento, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Suellen Lopes Frescura
Secretária Adjunta de Planejamento e Meio Ambiente